

TERMO ADITIVO Nº020/2025-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

PROCESSO: 2018-0.001.092-0 / 6018.2021/0008953-8

FOMENTADORA: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOMENTADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO FOMENTO: Estabelecimento de parceria para o atendimento multiprofissional à mulher, à criança e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e em situação de riscos com cobertura de assistência, no sentido da junção de esforços para o desenvolvimento e aprimoramento da Rede de Atendimento Psicossocial.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Fomento para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024- SMS.G (119256751).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$6.106.773,24(seis milhões, cento e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **FOMENTADORA** e, de outro lado, a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, com sede À Rua Valente de Novais, nº189, CEP 08120-420, Itaim Paulista, inscrita no CNPJ sob nº04.488.578/0001-90, neste ato representado por sua Diretora-Vice Presidente **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES**, adiante designada como FOMENTADA, com base nos artigos 116 e



TERMO ADITIVO Nº020/2025-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento a Portaria 842/2024-SMS.G(119256751), o valor do custeio será o aprovado/praticado até dezembro de 2024.

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 6.106.773,24(seis milhões, cento e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - 2025													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Custeio R\$	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	6.106.773,24

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, doc. sei (119256660)

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

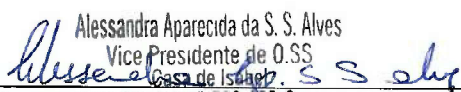
São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



TERMO ADITIVO Nº020/2025-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
SANTOS ALVES**
CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE
RISCO
DIRETORA – VICE PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



NOME: Jéssica Aparecida Silva
RG: [REDACTED]



NOME: Jéssica Aparecida Silva
RF: 886.979-1